

Credora: C. M. B.. Advogada: Amailza Soares Paiva (OAB: 2394/CE). Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Credora: Z. T. de S. B.. Credora: M. Z. S. M.. Advogado: Jose Eduardo Barroso Colacio (OAB: 9332/CE). Credora: M. N. de G. F.. Advogado: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Verifico que, não obstante a regular intimação do advogado de M. S. S. A., para fornecer o endereço atualizado da referida credora, e do advogado da falecida credora I. Z. B. de S. T., para apresentar os endereços dos seus herdeiros, até o presente momento não houve manifestação nos autos sobre a questão. Devo destacar que os créditos de M. S. S. A. e do espólio de I. Z. B. de S. T. são os únicos deste precatório que se encontram pendente de quitação. Considerando a impossibilidade de localização da credora M. S. S. A. e dos herdeiros de I. Z. B. de S. T. por ausência de informação de seus endereços, hei por bem determinar a intimação do Estado do Ceará solicitando a informação pertinente, vez que os mesmos são pensionistas vinculados ao aludido ente federado, sem prejuízo da realização de nova intimação de seus advogados para que forneçam o endereço atualizado, necessário para localização e posterior intimação dos credores para apresentação dos dados bancários. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 1º de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 4

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 86/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos nos Editais nº 35 e 43/2021 referentes à **Remoção** para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara e 2ª Vara da Comarca de São Benedito, respectivamente.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA

Quinto	Posição	Magistrado	Processo	Inscrição
6º	69	Juiz de Direito Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, Titular da 2ª Vara de Acopiara	8500041-04.2021.8.06.0029	Indeferida

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO

Sem candidatos inscritos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 89/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 42/2021, referente à **promoção por merecimento**, para os cargos de Juiz de Direito das seguintes unidades:

- 1ª Vara Cível de Iguatu e
- 2º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária – Sede Iguatu.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
4	56	Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Titular da Vara Única de Cedro	8500025-36.2021.8.06.0066
5	66	Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila, Titular da Vara Única Criminal de Tauá	8500026-91.2021.8.06.0172